



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs 0422/2021 e 0524/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO DE ARRIMO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

- **CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**
- **LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU**

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.**

Considerando o parecer sobre a **análise da documentação de qualificação técnica** pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Srª Marina Melo Costa, sendo que:

- **CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP:** apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Acervo Técnico com item alvenaria diferente da planilha.
- **LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU:** apresentou de Capacidade Técnica e Acervo Técnico com itens diferentes da Planilha Orçamentária.

Considerando o parecer sobre a análise da **documentação de qualificação econômica financeira** pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Srª. Camila A. N. Agostinho Cardoso, atestando que as empresas:

- **CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 a), 6.1.14 d), 6.1.14 e) e 6.1.15 do Edital.
- **LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 d) e 6.1.15. Não atendeu aos itens 6.1.14 a), pois não houve apresentação da autenticação do Livro Diário na Junta Comercial e 6.1.14 e), pois os dados apresentados na folha 177 não estão de acordo com o Balanço Patrimonial apresentado.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é **lei interna da licitação**, ficando a ele **estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga inabilitadas as empresas:**

- **CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**
- **LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU:**

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 20 de junho de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs 0422/2021 e 0524/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO DE ARRIMO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 20 de junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito